

ACTA N.º 9/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE MAIO DE 2008

No dia seis de Maio do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Carlos Manuel Pombo Soares Silva, (PS), vereadores.-----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1097-c, P. 3B-8/16): Da Reitoria da Universidade do Porto a convidar esta autarquia a assinar um protocolo no âmbito do projecto Universidade Júnior em que se prevê o apoio a jovens interessados em frequentar as suas actividades, nas modalidades de: a) pagamento da taxa de inscrição nas actividades, no valor de 75 € por semana; b) pagamento do programa de alojamento, no valor de 85 € por semana; c) oferta do transporte entre a zona de residência dos jovens e as faculdades da Universidade do Porto onde decorrem as actividades. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, assumir os encargos com a participação de 10 jovens do concelho, sendo 5 seleccionados pela CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e os restantes 5 pela Escola E.B 2,3/S Prof. António da Natividade. -----

2. (E. 1119 e 1150-c, P. 3B-8/2.1): Da firma “Mizar – Lazer e Comunicação, Lda.”, de Lisboa, a propor a formalização de um protocolo de cedência do edifício onde funciona a Residência de Estudantes de Mesão Frio, até 31 de Dezembro de 2008, renovável por 3 anos, para nele realizar campos de férias para crianças e jovens de todo o país, propondo compensar o Município com a importância mensal de € 300,00 nos meses de Julho, Agosto e Setembro e de € 100,00 nos restantes meses do ano. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, recusar o protocolo proposto. Sobre este assunto os Senhores vereadores Mário Pinto e Carlos Silva apresentaram declaração de voto. -----

3. (E. 1200-c, P. 1B-1/26): Do Coordenador Regional do Norte do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública a pedir a oferta de um troféu para ser distribuído a um dos participantes no XII Convívio Anual de Pesca Desportiva, que vai ter lugar no próximo dia 14 de Junho, em Crestuma – Lever. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, oferecer uma peça existente no Posto de Turismo. -----

4. (E. 1306, 1309 a 1311-c, P. 1B-1/2): Da Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento das deliberações aprovadas na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 29 de Abril. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. (E. 1326-c, P. 2B-1/22): Da empresa “Cryseia – Animação Turística e Organização de Eventos, Lda.,” a enviar proposta e programação para a realização da “Recriação Histórica das Invasões Francesas”, nos próximos dias 6, 7, e 8 de Junho, mediante o pagamento da importância de € 4.750,00 euros, acrescida de Iva, devendo esta Autarquia assumir ainda o alojamento para 80 figurantes bem como a sua alimentação na sexta feira (jantar), sábado e domingo (almoço e jantar). -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, aceitar a proposta e programação apresentadas. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Licenciamento de obras particulares:

Apreciação do projecto de arquitectura, relativo ao processo n.º 46 de 2007, em que é requerente a firma “AMA – Comércio de Combustíveis, limitada”, de licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de um edifício, na Av. Conselheiro José Maria Alpoim. -----

DELIBERAÇÃO: Contrariamente ao referido na informação dos Serviços Técnicos, foi entendido que esta competência se encontra delegada no Senhor Presidente da Câmara, devendo ser ele a decidir este assunto. Foi ainda manifestado consenso de que, em princípio, o promotor deve suportar os encargos decorrentes da projectada intervenção no domínio público, atento, além do mais, a premissa de que, nesta parte, o projecto foi objecto de análise concertada entre o promotor privado e a Câmara. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 926-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 15 de Abril, para 20 alunos e 2 professores efectuarem uma visita à Fundação Eça de Queirós, em Baião. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 1035-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação do Presidente da Direcção do Sport Clube de

Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 5 de Abril, para a equipa de futsal-juniores se deslocar a Vilarandelo. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. (E. 1082-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 16 de Abril, para 43 alunos e 3 professores efectuarem uma deslocação ao Instituto Português da Juventude de Vila Real. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

4. (E. 1188-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da direcção do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barqueiros, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 4 de Maio (domingo), para transportar o seu rancho folclórico a Godim, Régua. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

5. (E. 1253-c, P. 3B-1/18.2): De Clara Casaca, em nome do grupo “Jovens para a Unidade”, com sede no Porto, a pedir a cedência gratuita de um autocarro de 50 lugares, no próximo dia 10 de Maio, para transportar jovens do concelho à cidade do Porto a fim de participarem na 2ª edição da *Run4unity*. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Campo de Futebol:

1. Aquisição de terrenos:

Apreciação da proposta apresentada pela firma “António F. A. Monteiro, Lda.”, com sede em Vila Nova de Gaia, para a permuta de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 15.000 metros quadrados, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Vila Jusã sob o art. 63-A, destinada à construção do campo de futebol de Mesão Frio e dos prédios urbanos inscritos sob os artigos 114 e 117, pelos prédios, propriedade desta Câmara Municipal, situados na freguesia de Santa Cristina, rústico, denominado “Quinta de Vila Nova”, com a área de 21.200 metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 172-D e urbano (Escola Primária de Vila Nova), inscrito na matriz sob o artigo 733, com a superfície coberta de 92 m² e logradouro com 488 m². Na sua proposta, exige, ainda, como contrapartida, que a “quinta” lhe seja entregue livre de ónus ou encargos e limpa de qualquer vegetação à excepção das oliveiras existentes; Que a parcela sobrance, localizada a nascente da parcela a ceder, demarcada na planta anexa como “anexo A”, com a área aproximada de 15.000 m², deverá passar a

possuir um índice de construção igual ou superior a 0,50 m²/m²; Que na restante parcela sobrance localizada a sul da Estrada Nacional, demarcada na planta anexa como “anexo B”, deverá ser aprovada uma viabilidade de construção de 300 m² de área bruta de construção acima do solo, para habitação unifamiliar; Aprovação na “Quinta de Vila Nova”, a ceder pela Câmara, demarcada na planta anexa como “anexo C”, de uma viabilidade de construção de 300 m² de área bruta de construção acima do solo, para habitação unifamiliar. As viabilidades de construção terão que ser aprovadas até à data da escritura, o índice de construção de 0,50 m²/m², deverá estar previsto no plano de ordenamento eficaz para a zona, no prazo de 18 meses a partir da data da escritura e o contrato a celebrar deverá incluir uma penalização de € 100.000,00 (cem mil euros), a pagar pela Autarquia, acrescida de despesas judiciais bem como “juros de demora”, no caso de no prazo de 18 meses após a data da sua celebração o plano de ordenamento eficaz, supra referido não estar em vigor. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara decidiu, por maioria com os votos favoráveis do Senhores vereador António Osório e Presidente da Câmara que também usou do seu voto de qualidade, a abstenção, com declaração de voto, do Senhor vereador Luís Cortês e os votos contra, com declaração de voto, dos Senhores vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, aceitar a proposta, com as seguintes alterações: a) A área da parcela a ceder ao Município, a desanexar do prédio rústico, deverá corresponder à sombreada no anexo I da proposta, isto é, deve ser de 16.159 metros quadrados; b) O abate ou transplante dos sobreiros existentes na Quinta de Vila Nova fica dependente da prévia autorização da Direcção Geral das Florestas; c) O último parágrafo da proposta deverá ter a seguinte redacção: “A aprovação das viabilidades de construção bem como a previsão no plano de ordenamento eficaz para a zona, deverão ocorrer no prazo máximo de 18 meses a partir da data da escritura. O contrato a celebrar deverá incluir uma penalização de 100.000,00 €, a pagar pela autarquia, acrescida de despesas judiciais, bem como de juros de mora, no caso de, no prazo de 18 meses após a data da sua celebração o plano de ordenamento eficaz supra referido não estar em vigor e as viabilidades de construção não estarem aprovadas por motivo imputável ao Município”. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia cinco de Maio, que acusa o saldo de quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, (€ 431.356,66), valor este que integra a quantia de duzentos e

vinte e cinco mil e trezentos e seis euros e setenta e sete cêntimos, (€ 225.306,77), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. DIVERSOS:

1. Material Promocional do Concelho – Fixação do preço de venda ao público:

Proposta para a fixação do preço de venda ao público de Molas “Porta Documentos” em ouro velho com as respectivas caixas com brasão gravado, de bases para copos em porcelana com brasão a cores e respectivas caixas em cartolina litografadas e de estojos em veludo para as bases.-----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, estabelecer o preço de € 7,00 para a venda de molas porta documentos e de € 24,00 para cada um dos restantes produtos (Iva incluído).-----

2. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

Informação dos assuntos conversados na reunião efectuada com o Sr. Chefe de Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, realizada em 9 de Janeiro último:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

3. Período aberto ao público:

Durante este período foram prestados os esclarecimentos solicitados pela Sra. Celina Ribeiro, residente em Ermesinde, a propósito de questões relacionadas com um funeral.

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quinze minutos, a qual esteve interrompida entre as catorze e trinta e as dezassete horas e trinta minutos.-----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara